



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR NO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2022**

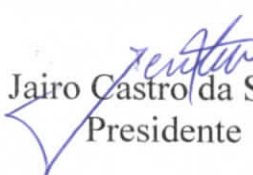
No que concerne ao instituto da Dispensa, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a Dispensa como procedimento licitatório especificamente no que concerne a escolha do fornecedor.

Em Conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 065/2022 de 16/03/2022, que declara situação de emergência, e pela portaria nº 1038, de 06 de abril de 2022, do Ministério de desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. No qual afere sobre o período de chuvas intensas no município e consequências tornando as ruas, ramais e vicinais, intrafegáveis com riscos iminentes a população.

Como trata-se de um veículo permanente e pertence ao patrimônio municipal é dever deste município zelar e cuidar do mesmo, com a sua manutenção, e no presente caso com a aquisição de pneus para reposição na caminhões basculante VW 26.280 TRUCK CRV 6X4 ANO 2016/2017 CB 02,03,04,08,09 E 10, caminhão basculante VW 13,190 WORKER ANO 2017 CB 01 caminhão basculante VW 13.180 WORKER ANO 2009 CB 05 e caminhão pipa, caminhão basculante VW 13.180 CONSTELLATION ANO 2009 CB 06 e caminhão/ cavalo VW 31.320. A empresa **ADERALDO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 11.959.320/0001-90. Foi o fornecedor que ofertou a melhor proposta.

Assim, justificado a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre, 07 de julho de 2022.


Jairo Castro da Silva
Presidente